



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

*Sancionado,  
Em, 05/11/87*

LEI Nº 076 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987

CONCEDE DOAÇÃO

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:


Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar em forma de doação a quantia de Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), em favor do senhor JONACIR FRIGI, residente em Taquarussu, neste Município.

Parágrafo Único - O objetivo da presente doação é viabilizar o tratamento (cirurgia) do menor DÁRIO FRIGI de 6 (seis) anos, filho do Sr. JONACIR FRIGI.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 03 de novembro de 1987

  
HERVECIO CAMATA  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.

*Aldir Comério*  
ALDIR COMÉRIO  
Secretário